



Data de Impressão:
26/07/2018 13:27:12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1483/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, nos períodos de 06/08/2018 a 10/08/2018 e de 22/10/2018 a 26/10/2018, os Membros do Ministério Público que

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002200/2018-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
26/07/2018 13:27:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

atuam na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju e na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, respectivamente, encontram-se designados para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0147.0000220/2018-53, datado de 24 de julho de 2018, da lavra dos Promotores de Justiça **ALDO SOUZA ARAGÃO E CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO**, onde requerem a permuta dos plantões ministeriais diurnos e noturnos dos dias úteis dos períodos acima especificados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	AGOSTO/2018
3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju – Dra. Cecília Nogueira Guimarães Barreto.	DE 06/08 A 10/08
	OUTUBRO/2018
4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju – Dr. Aldo Souza Aragão.	DE 22/10 A 26/10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições contidas na Portaria nº 260/2018, de 01/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002200/2018-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
26/07/2018 13:27:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002200/2018-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010